Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 39.896.700/0001-41)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimentos representados substancialmente por ações de companhias fechadas e notas promissórias, os quais perfazem o montante de R$ 53.180 mil, representando 99,95% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames não foi possível obtermos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem verificar a valorização dos investimentos na data base, bem como a existência de eventuais efeitos sobre o resultado do exercício, não reconhecidos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação da posição financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, bem como sobre a adequação do resultado e desempenho do Fundo para o exercício findo nesta data.

Conforme demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui investimento em ações da Shopper.com.br Holdings, LLC no montante de R$ 6.500 mil, representando 12,22% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos acesso a qualquer documento que assegure e/ou comprove a existência deste investimento na data-base, impossibilitando obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

QUARTZO GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.896.700/0001-41

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**163**	**0,31**		**4**	**0,01**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**162**	**0,31**		**3**	**0,01**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F.		Cotas	107.754	162	0,31	1.968	3	0,01
Títulos e valores mobiliários	**5**			**50.923**	**95,71**		**48.173**	**95,84**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**50.923**	**95,71**		**48.173**	**95,84**
Forever Liss S.A		Ações	30.010.040	37.008	69,55	30.010.040	37.008	73,63
Shopper.com.br Holdings, LLC		Ações	841.033	6.500	12,22	841.033	6.500	12,93
Rochers de Naye Participações e Administração S.A. (Teva Índices)		Ações	2.581.805	2.750	5,17	-	-	-
Freto Soluções e Tecnologia S.A		Ações	1.626.120	2.500	4,70	1.626.120	2.500	4,97
Warren Cayman, Ltd.		Ações	117.010	2.165	4,07	117.010	2.165	4,31
Instrumentos de dívida conversíveis	**6**			**2.257**	**4,24**		**2.257**	**4,49**
Notas promissórias				**2.257**	**4,24**		**2.257**	**4,49**
Shopper.com.br Holdings, LLC		NP	450	2.257	4,24	450	2.257	4,49
Outros valores e bens				**-**	**-**		**11**	**0,02**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**11**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		11	0,02
Total do ativo				**53.343**	**100,26**		**50.445**	**100,36**
Outras obrigações				**133**	**0,26**		**181**	**0,36**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			78	0,15		132	0,26
Outras despesas administrativas				40	0,08		30	0,06
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			15	0,03		19	0,04
Patrimônio líquido				**53.210**	**100,00**		**50.264**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**53.343**	**100,26**		**50.445**	**100,36**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.896.700/0001-41

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**647**	**(2.920)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**647**	**(2.920)**
Receita de dividendos e bonificações		590	300
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		57	43
Resultado com investimentos em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	-	(3.263)
Encargos	**9**	**(1.301)**	**(1.173)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(131)**	**(130)**
Auditoria e custódia		(76)	(23)
Consultoria jurídica		(29)	(31)
Serviços de avaliação		(26)	(16)
Consultoria especializada		-	(60)
Despesas da Administração	**15**	**(1.154)**	**(1.031)**
Taxa de gestão		(906)	(758)
Taxa de administração		(203)	(223)
Despesas de controladoria		(45)	(50)
Demais despesas		**(16)**	**(12)**
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(12)
Outras despesas		(5)	-
Resultado líquido do exercício		**(654)**	**(4.093)**
Quantidade de cotas	**10**	*52.124,7255*	*48.524,7255*
Resultado por cota - valor em R$		*(12,5553)*	*(84,3488)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.896.700/0001-41

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de

(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(654)**	**(4.093)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(654)**	**(4.093)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.896.700/0001-41

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**46.025**	**5.832**	**51.857**
Emissão de cotas	**12**	2.500	-	2.500
Resultado líquido do Exercício		-	(4.093)	(4.093)
Em 29 de fevereiro de 2024		**48.525**	**1.739**	**50.264**
Emissão de cotas	**12**	3.600	-	3.600
Resultado líquido do Exercício		-	(654)	(654)
Em 28 de fevereiro de 2025		**52.125**	**1.085**	**53.210**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

QUARTZO GROWTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.896.700/0001-41
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		57	43
(-) Pagamento de taxa de gestão		(961)	(964)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(29)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(207)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(45)	(50)
(-) Pagamento de auditoria		(61)	(23)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(2)	(31)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(3)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(17)	(19)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.281)**	**(1.057)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(2.750)	-
Dividendos e amortizações recebidas		590	300
(Aquisição) de nota promissória - Ações de companhia fechada	**6**	-	(2.257)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.160)**	**(1.957)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	3.600	2.500
Caixa líquido das atividades de financiamento		**3.600**	**2.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**159**	**(514)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	4	518
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	163	4
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**159**	**(514)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(654)**	**(4.093)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		-	3.263
Receita de dividendos e bonificações		(590)	(300)
(Aumento) Redução de outros ativos		11	-
(Redução) Aumento de outros passivos		(48)	73
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.281)**	**(1.057)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Quartzo Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 13 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 14 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores, observado que no âmbito da 1ª (primeira) emissão as cotas foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução.

O Fundo tem prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos ou encerrado antecipadamente mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Quartz Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 1º de março a 14 de agosto de 2024, a administração do Fundo pertencia à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, sendo transferida para a Noronha Trust Ltda. na abertura do dia 15 de agosto de 2024, conforme divulgado na nota explicativa nº 21.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

d) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A Administradora efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 28 de fevereiro de 2025 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	107.754	162
Total		**107.754**	**163**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3530	1.968	3
Total		**1.968**	**4**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

Participações em companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Forever Liss S.A.	30.010.040	30.010	37.008	10,00%
Shopper.com.br Holdings, LLC	841.033	6.582	6.500	1,65%
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	2.581.805	2.750	2.750	5,28%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Warren Cayman, Ltd.	117.010	2.955	2.165	0,14%
Total		**44.797**	**50.923**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Forever Liss S.A.	30.010.040	30.010	37.008	10,00%
Shopper.com.br Holdings, LLC	841.033	6.582	6.500	1,65%
Freto Soluções e Tecnologia S.A.	1.626.120	2.500	2.500	3,33%
Warren Cayman, Ltd.	117.010	2.955	2.165	0,14%
Total	**32.594.203**	**42.047**	**48.173**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Forever Liss S.A	37.008	-	-	37.008
Shopper.com.br Holdings, LLC	6.500	-	-	6.500
Rochers de Naye Participações e Administração S.A.	-	2.750	-	2.750
Freto Soluções e Tecnologia S.A	2.500	-	-	2.500
Warren Cayman, Ltd.	2.165	-	-	2.165
Total	**48.173**	**2.750**	**-**	**50.923**

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Forever Liss S.A	39.610	-	(2.602)	37.008
Shopper.com.br Holdings, LLC	6.560	-	(60)	6.500
Freto Soluções e Tecnologia S.A	2.500	-	-	2.500
Warren Cayman, Ltd.	2.766	-	(601)	2.165
Total	**51.436**	**-**	**(3.263)**	**48.173**

a) Descrição das companhias investidas

- **Forever Liss S.A ("Forever Liss")**

A Forever Liss S.A é uma sociedade anônima fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo. A Forever Liss tem por objeto social o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios.

A Forever Liss é uma das pioneiras no Brasil na construção de sua marca no canal *online* com foco e relacionamento direto com o consumidor. Possui um portfólio diversificado em mais de 200 produtos com alto grau de inovação do faturamento e baixa concentração nos *bestsellers.*

Em contrato de compra e venda de ações datado de 30 de outubro de 2020, o Fundo assinou um acordo de investimentos no qual adquiriu 30.010.040 novas ações ordinárias pelo valor de R$ 30.010, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2020. O montante foi integralmente pago naquela data em moeda corrente nacional.

- **Freto Soluções e Tecnologia S.A. ("Freto")**

A Freto é um dos principais *marketplaces* do mercado rodoviário e a única plataforma de *match* do setor. Conecta cargas e caminhoneiros, com tecnologia para qualificar ambas as partes no processo de contratação e fechar negócio de forma 100% digital.

Em 30 de julho de 2021 o Fundo participou de uma rodada de investimento na empresa, por meio da assinatura de um contrato de investimentos datado de 07 de junho de 2021, onde aportou R$ 2.500 por 1.626.120 ações preferenciais Classe Semente equivalentes a 3,33% de participação na Freto.

- **Warren Cayman Ltd. ("Warren")**

A Warren Cayman Ltd. é um veículo constituído nas Ilhas Cayman com investimento na Warren Brasil Participações Societárias S.A. ("Warren Brasil"), uma holding que foi fundada em 2017 e atua como corretora, gestora e administradora de investimentos. A Warren Brasil tem como estratégia explorar canais alternativos com um modelo de remuneração muito mais transparente ao cliente através do modelo o modelo *fee-based*, que cobra um percentual do valor total do patrimônio do investidor para fazer a gestão dos recursos.

Em contrato de compra de ações datado em 19 de abril de 2021, o Fundo adquiriu 117.010 ações preferenciais série C pelo montante total de USD 538, convertidas em R$2.955.

- **Shopper.com.br Holdings, LLC ("Shopper")**

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa.

Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 13 de maio de 2021, o Fundo aportou o correspondente a R$ 6.582, já inclusos tarifas e tributos devidos. O contrato define a data de vencimento do investimento em 05 de abril de 2022 acrescida de juros remuneratórios de 0,05% ao ano.

A conversão ocorrerá de forma que o principal não pago e os juros acumulados de cada Nota serão automaticamente convertidos em ações após a conclusão pela empresa de uma reestruturação societária, segundo a qual o sucessor será uma empresa sediada nas Ilhas Cayman.

Em 28 de fevereiro de 2023, o Investimento na Shopper foi convertido conforme contrato.

- **Rochers de Naye Participações e Administração S.A. ("Teva Índices")**

A Rochers de Naye Participações e Administração S.A. é uma sociedade anônima constituída em 2019, sediada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Teva Índices tem como objeto social (i) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, (iii) suporte técnico, (iv) manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (v) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, (vi) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet e (vii) gestão de ativos intangíveis não-financeiros.

Conforme contrato de compra e venda datado de 4 de outubro de 2024, o Fundo adquiriu 2.581.805 ações ordinárias, pelo montante de R$ 2.750.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Notas promissórias

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo mantém notas promissórias conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo:

		28 de fevereiro 2025		
Notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	Abr/26	1.128	N/A
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	Abr/26	1.129	N/A
Total			**2.257**	

		29 de fevereiro 2024		
Notas promissórias conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	Abr/26	1.128	N/A
Shopper.com.br Holdings, LLC	CPN (*)	Abr/26	1.129	N/A
Total			**2.257**	

(*) *Convertible Promissory Note*

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024:

		28 de fevereiro de 2025		
Notas promissórias conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Shopper.com.br Holdings, LLC	1.128	-	-	1.128
Shopper.com.br Holdings, LLC	1.129	-	-	1.129
Total	**2.257**	**-**	**-**	**2.257**

		29 de fevereiro de 2024		
Notas promissórias conversíveis em ações	**2023**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Shopper.com.br Holdings, LLC	-	1.128	-	1.128
Shopper.com.br Holdings, LLC	-	1.129	-	1.129
Total	**-**	**2.257**	**-**	**2.257**

a) Sobre as companhias investidas

- **Shopper.com.br Holdings, LLC ("Shopper")**

A Shopper possui um novo modelo supermercado online focado em compras recorrentes. A empresa busca automatizar o processo de compras, entregando os melhores preços e uma experiência inovadora. O serviço funciona como uma assinatura: o cliente faz a lista e recebe, todos os meses, os produtos em casa.

Conforme contrato particular de investimento conversível datado em 21 de abril de 2023, o Fundo aportou o correspondente a R$2.257, já inclusos tarifas e tributos devidos. O contrato define a data de vencimento do investimento em 36 meses da data da primeira emissão de notas promissórias.

b) Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Até a data de 28 de fevereiro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato de Notas promissórias foram atingidos para alteração da precificação deste investimento. Dessa forma, a Administradora entende que o valor do investimento original corresponde ao valor justo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo (*hedge*).

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): o Fundo investirá na companhia alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: o Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Prazo para resgate das cotas: ressalvada a amortização de cotas, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada do Fundo, ocasião em que os cotistas deverão resgatar suas cotas.

Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 51.867 e R$ 53.471, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	906	1,75	758	1,42
Taxa de administração	203	0,39	223	0,42
Auditoria e custódia	76	0,15	23	0,04
Despesas de controladoria	45	0,09	50	0,09
Consultoria jurídica	29	0,06	31	0,06
Serviços de avaliação	26	0,05	16	0,03
Taxa de fiscalização CVM	11	0,02	12	0,02
Outras Despesas	5	0,01	-	-
Consultoria especializada	-	-	60	0,11
	1.301	**2,52**	**1.173**	**2,19**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 52.124,7255 cotas integralizadas (48.524,7255 em 29 de fevereiro de 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	51.867	1.020,8229	(1,45)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	53.471	1.035,8400	(8,07)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão de cotas**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 30/2022, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 15.000,00 (quinze milhões de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo que deverá ser exercido em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, **(i)** mediante orientação da Gestora, tendo em vista oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo cotista. Os cotistas terão até 15 (quinze) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, houve a integralização de novas cotas, conforme detalhado abaixo:

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Única	3.600,0000	3.600	2.500,0000	2.500
Total	**3.600,0000**	**3.600**	**2.500,0000**	**2.500**

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, não ocorreram amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão e custódia

a) O Fundo é administrado pela Noronha Trust Ltda., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Quartz Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, conjunto 141, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.202.235/0001-80, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.303, de 22 de novembro de 2021 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações da companhia de capital fechado e os instrumentos de dívida se encontram registradas nos livros da respectiva companhia e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

15. Remuneração da administração, da gestão e do custodiante

- **Taxa de administração e de gestão**

A Administradora, pelos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo fará jus a uma remuneração correspondente a **(a)** durante o Período de Investimento de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 18,3 (dezoito mil e trezentos e setenta e sete reais e oito centavos) , corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração; e **(b)** durante o Período de Desinvestimento a taxa de administração será 2,0% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o capital investido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 18,3 (dezoito mil e trezentos e setenta e sete reais e oito centavos), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.

Será devido à Administradora, a título de taxa de estruturação, o valor de R$ 12,5, líquidos, devendo ser pago diretamente pelo Fundo em até 5 dias contatos da primeira integralização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 203 (R$ 223 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pelo serviço de gestão prestado ao Fundo, a Gestora fará jus a uma remuneração equivalente à diferença entre a Taxa de Administração e a remuneração devida à Administradora equivalente à 0,19% (dezenove centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido acima.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 906 (R$ 758 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do Custodiante será deduzida da Taxa de Administração e não poderá exceder 0,035% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 3,3 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarento e oito centavos), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da data de transferência de administração.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 45 (R$ 50 em 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devido diretamente pelo Fundo à Gestora uma remuneração baseada no resultado da gestão da carteira do Fundo pela Gestora, denominada taxa de desempenho (Taxa de Desempenho" ou "Taxa de Performance") o valor devido a título de Taxa de Performance será o correspondente a 6% (seis por cento) do que exceder o produto correspondente ao Capital Integralizado do Fundo multiplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), calculado por dia útil ("Hurdle Rate"), já deduzidos todos os Encargos do Fundo, inclusive a Taxa de Administração.

A Taxa de Performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos Cotistas, por meio da amortização de Cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao Capital Integralizado por cada Cotista acrescido do Hurdle Rate, já deduzido de todas as despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. A Taxa de Performance será paga à Gestora, na mesma data em que forem pagas as distribuições de resultados aos Cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá a Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à Noronha Trust Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 15. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Quartz Gestão de Recursos Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 78. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

No dia 08 de agosto de 2024, conforme Assembleia Geral de Cotistas foi deliberado:

(i) A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pelo Administrador, para a Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 (“Novo Administrador”), a partir do fechamento do dia 14 de agosto e abertura do dia 15 de agosto de 2024 (“Data de Transferência”);
(ii) Manutenção da prestação de serviços de custódia, escrituração, controladoria do passivo e controladoria dos ativos do Fundo;
(iii) A nova versão do Regulamento do Fundo; e
(iv) A Administradora e Gestora a tomarem as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

No dia 02 de outubro de 2024, conforme Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas aprovaram os seguintes assuntos:

(i) Deliberação da 2ª emissão de cotas do Fundo, sendo que serão emitidas até 5.000 cotas do Fundo, pelo preço unitário de R$ 1.000,000 (um mil Reais), totalizando o montante de até R$ 5.000;
(ii) Celebração do Termo do Contrato de Compra e Venda de ações, e consequentemente, a aquisição de ações de emissão da Rochers de Naye Participações e Administração S.A, sociedade por ações de capital fechada, pelo valor de R$ 2.750; e
(iii) Redução da taxa de administração e atualização do regulamento.

22. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 25 de abril de 2025, foi alterado o regulamento exclusivamente para sua adequação à Resolução CVM 175, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas.

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2